



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 24 de maio de 2023.

OFÍCIO PRP Nº 38/2023

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

Sr. Renan de Oliveira Delfino

AO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

Sr. Fabricio Petri

Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os seguintes autógrafos:

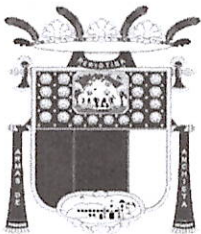
- **Autógrafo de Lei nº26/2023**, originado do PL nº26/2023 que **Denomina o “CREAS”, para “CREAS MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BRUNO”**, que foi aprovado por unanimidade e COM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 23/05/2023.
- **Autógrafo de Lei nº27/2023**, originado do PL nº19/2023 que **Dispõe sobre a denominação de via pública (Alex Miranda Alessandri**, que foi aprovado por unanimidade e COM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 23/05/2023

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente.


Renan de Oliveira Delfino
Presidente





Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 26/2023

Denomina o “CREAS”, para “CREAS MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BRUNO”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, COM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 23/05/23, o Projeto de Lei nº 26/2023, de autoria do Poder Legislativo, **Denomina o “CREAS”, para “CREAS MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BRUNO”.**

PROJETO DE LEI Nº 26/2023.

Denomina o “CREAS”, para “CREAS MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BRUNO”.

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º O CREAS – Centro de referência Especializado de Assistência Social, localizado no município de Anchieta passará a denominar-se **“CREAS Maria da Conceição Cruz Bruno”.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 24/05/2023.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira
Vice-Presidente

Marcia Cypriano Assad
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Minhas solicitações/Protocolo/Documento

Protocolo: 7679/2023

Atividade atual: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.

Status: Encaminhado

Data de solicitação:

02/06/2023 16:21:30

Processo:

3185/2023 

Favorecido:

ROMULO DA MATTA IGREJA

Unidade gestora:

Prefeitura Municipal de Anchieta

Secretaria:

Protocolo Geral

Descrição:

Segue PRP 38/2023 que encaminha os autógrafos 26/2023 e 27/2023 para promoção de SANÇÃO ou VETO.

 Voltar

DOCUMENTOS: 1

Filtrar



OFÍCIO
ANEXAR OFÍCIO.

